

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras Poder Legislativo



Jashida da Prisilita

INDICAÇÃO Nº 029/2018.

Senhores Vereadores,

O vereador **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que viabilize a manutenção dos cintos de segurança de todos os veículos escolares que prestam serviços no Município de Duas Barras e Monnerat.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância, quando se trata de transporte escolar, essa peça se torna ainda mais fundamental, tanto para a segurança do motorista quanto dos passageiros, especialmente as crianças. Fiscalize sempre se os encaixes e os pontos de fixação da peça está em perfeito estado e conservação e devidamente presos.

Destaco que com a manutenção diária das frotas dos veículos escolares, garantirá segurança e qualidade ao transporte de nossos estudantes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 22 de março de 2018.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira Vereador Proponente